



<input checked="" type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Rejeitado
<input checked="" type="checkbox"/> POR UNANIMIDADE	
Com _____ voto(s) Favoráveis e _____ voto(s) Contrários	
Em <u>17 / 05 / 2021</u> <u>16ª SESSÃO ORDINÁRIA</u>	

REQUERIMENTO Nº 118/2021

Solicita informações referentes a possibilidade de retorno das atividades da Guarda Mirim no Município de São Roque.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A Patrulha Cívica Mirim, mais conhecida como Guarda Mirim, atuou por diversos anos em nossa cidade, sempre realizando importante trabalho, seja conscientizando a população sobre os mais diversos assuntos de interesse público, ou atuando no desenvolvimento dos mais altos valores de cidadania em seus membros.

Fundada em 16 de agosto de 1974, através dos esforços do Sargento PM Antônio Vicente Filho, a Patrulha Cívica Mirim surgiu com o objetivo de integrar e orientar os "menores de idade" através do desenvolvimento da cidadania, da preparação para o mundo do trabalho e realização de diversas atividades laboratoriais. Como contrapartida, essa importante instituição exigia de seus jovens membros a priorização da frequência e do desempenho escolar.

A Patrulha Cívica Mirim, que chegou a ter aproximadamente 200 jovens, sempre primou pela realização de atividades que concorressem para a qualificação de seus quadros: seja através da realização de cursos, como o de informática, ou pela prática de esportes e educação moral e cívica, todas custeadas com o apoio de empresas locais e do poder público.

Diante de todos os benefícios que essa importante instituição sempre trouxe ao Município e aos seus membros, cabe ao Poder Público adotar as medidas de incentivo necessárias para que volte a atuar em nossa querida Estância Turística.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Posto isto, Thiago Vieira Nunes, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, que seja oficiado este documento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a fim de que se digne informar e encaminhar a esta Casa de Leis o que se segue:

1. O que o Poder Público pode fazer para que a Guarda Mirim volte a atuar em nossa Cidade?
2. A Guarda Mirim pode funcionar sob responsabilidade direta da Administração Municipal?
3. Em caso negativo, o que é necessário para que as entidades particulares retomem esse importante programa municipal de valorização dos jovens e da cidadania?

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas,
11 de maio de 2021.

THIAGO VIEIRA NUNES
(THIAGO NUNES)
Vereador

PROCOLO Nº CETSr 11/05/2021 - 14:55 5291/2021 /cmj-